



## Declaração

A Câmara Municipal do Sabugal, com sede na Praça da República, 6324-007 Sabugal, pessoa coletiva n.º 506 811 662, devidamente representada por António dos Santos Robalo na qualidade de presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara, para os devidos efeitos legais e dando cumprimento ponto 2 do artigo 14.º do decreto nº 2-B/2020, autoriza a senhora Carla Maria Rodrigues Gaspar, com CAE 47810, portadora do cartão de cidadão 11 649 882, nif – 208 249 036, residente em rua de Cortinhal nº 20 6200-571 Fero, concelho de Covilhã, vendedora de itinerante a exercer a atividade em toda a área geográfica do concelho do Sabugal, para a disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura nas localidades onde essa atividade seja necessária para garantir o acesso a bens essenciais pela população.

Por ser verdade, se emite a presente Declaração.

Sabugal, 15/ 04 / 2020

Câmara Municipal do Sabugal



António dos Santos Robalo